

RESOLUÇÃO Nº 005/2026 – REITORIA/UNESPAR

HOMOLOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 104/2026 – CAD/UNESPAR

Aprova, *Ad referendum* do CAD, a relotação do agente universitário profissional, Kaue Lima da Silva, ocupante do cargo de Advogado da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Campus de Paranavaí, para a Reitoria da Unespar, em Paranavaí.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o inciso III do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar;

Considerando a solicitação autuada no protocolado nº 25.935.886-8;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *Ad referendum* do CAD, a relotação do agente universitário profissional, Kaue Lima da Silva, ocupante do cargo de Advogado da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Campus de Paranavaí, para a Reitoria da Unespar, em Paranavaí.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 25 de maio de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar
Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/202